

da Rua C - Trecho 02 com Rua G, com ângulo interno de 81°41'34" e distância de 25,14 m (vinte e cinco metros e quatorze centímetros) rumo Sudeste, confrontando com o Lote 259, do a Quadra 16, chega-se ao ponto 2; partindo do ponto 2, com ângulo interno de 98°11'55" e distância de 15,00 m (quinze metros), rumo Sudoeste, sendo: 10 m (dez metros) confrontando com Lote 265 e 5,00 m (cinco metros) confrontando com o Lote 264, chega-se ao ponto 3; partindo do ponto 3, com ângulo interno de 71°4'5" e distância de 26,78 m (vinte e seis metros e setenta e oito centímetros), rumo Noroeste, confrontando o Lote 261, chega-se ao ponto 4; e, partindo do ponto 4, com ângulo interno de 109°8'21" e distância de 10,06 m (dez metros e seis centímetros), rumo Nordeste, no alinhamento da Rua C - Trecho 02, chega-se ao ponto 1, inicial da descrição do perímetro. Imóvel situado distante 22,95m (vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros) da esquina com a Rua G, no quarteirão formado pela Rua B - Trecho 01, Rua C - Trecho 02, Rua D - Trecho 01 e Rua G.

**PROPRIETÁRIA:** AVENIDA DO PARQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Francisco J. Lopes, nº 555, Sala 04, Bairro Osolopes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.210.540/0001-11.

**ORIGEM:** Matrícula nº 26.090, Livro 2 - RG.

**PROTOCOLO:** nº 87.560, de 13/10/2020.

E. R\$20,70 - Selo: 0563.03.1000002.11742 = R\$2,70

PED: R\$5,00 - Selo: 0563.01.1700001.72968 = R\$1,40

Santo Antônio da Patrulha, 28 de dezembro de 2020.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 1/26.880 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM):** Nos termos do Provimento nº 89/2019, que estabelece a implantação do SREI, procedo a presente para fazer constar o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente: **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM):** 097287.2.0026880-96.

E. NIHIL - Selo: 0563.04.1000002.03997 = NIHIL

PED: - Selo: NIHIL

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

R. 2/26.880, Prof. 95613 de 19/12/2023 - **COMPRA E VENDA**

**TRANSMITENTE:** AVENIDA DO PARQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIMITADA, com sede na Rua Francisco J. Lopes, nº 555, Loja 4, Bairro Osolopes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.210.540/0001-11.

**ADQUIRENTE:** FRANCISCO JUNIOR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Travessa Manoel Pedroso, nº 232, Apto. 01, Bairro Jaú, nesta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS**

CNM: 097287

**LIVRO**  
**REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

01v

**26.880**

CNM: 097287.2.0026880-96

cidade, inscrito no CPF sob nº 041.533.280-06.

**IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel retro descrito.

**VALOR:** R\$125.263,92 avaliado em R\$125.263,92, em 27/11/2023. **ATUALIZAÇÃO:** R\$125.263,92.

**TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel (Lei nº 9.514/97), datado de 22/09/2022.

**CONDIÇÕES:** As constantes do registro abaixo

E. R\$662,90 - Selo: 0563.07.0900004.10400 = R\$48,30.

PED: R\$6,40 - Selo: 0563.01.2200001.28449 = R\$1,80.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

R. 3/26.880, Prot. 96613 de 19/12/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**DEVEDOR:** FRANCISCO JUNIOR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Travessa Manoel Pedroso, nº 232, Apto. 01, Bairro Jaú, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 041.533.280-06

**CREDORES:** AVENIDA DO PARQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIMITADA, com sede na Rua Francisco J. Lopes, nº 555, Loja 4, Bairro Osolopes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 34.210.540/0001-11.

**IMÓVEL:** O imóvel retro descrito.

**VALOR:** R\$126.769,20 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove Reais e vinte centavos).

**JUROS:** INNC/FGV, aplicado mensalmente sobre cada parcela, considerada sua variação mensal positiva acumulada;

**VENCIMENTO:** Em cento e vinte (120) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em cento e vinte (120) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.056,41, sendo a primeira em 20/10/2022 e as demais nos meses subsequentes.

**TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel (Lei nº 9.514/97), datado de 22/09/2022.

**CONDIÇÕES:** O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao(a) Credor(a) Fiduciário(a), como garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a) Devedor(a) Fiduciante possuidor(a) direto(a) e o(a) Credor(a) Fiduciário(a) possuidor(a) indireto(a). As demais condições constantes do contrato.

E. R\$662,90 - Selo: 0563.07.0900004.10401 = R\$48,30.

PED: R\$6,40 - Selo: 0563.01.2200001.28450 = R\$1,80.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante

Av 4/26.880, Prot. 98774 de 05/09/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento de 21/08/2024, faço constar que fica consolidada a propriedade do imóvel

CONTINUA A FOLHAS

26.880  
MATRÍCULA  
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Anterior - - - - -

CNM. 097287 2 0026880-96



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024

FLS. MATRÍCULA

02 26.880

CNM: 097287.2.0026880-96

objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **AVENIDA DO PARQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIMITADA**, antes qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolado sob nº 97303, em 12/03/2024, foi procedida a intimação do Fiduciante **FRANCISCO JUNIOR DA SILVA** e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foi apresentado comprovante de pagamento de imposto de transmissão com valor declarado de R\$126.769,20, avaliado em R\$126.769,20, em 18/09/2024. **ATUALIZAÇÃO: R\$126.769,20.**

**ARQUIVAMENTO:** Processo nº 017/2024 - Alienação Fiduciária.

E: R\$343,10 - Selo: 0563.07.0900004.11065 = R\$53,70

PED: R\$6,60 - Selo: 0563.01.2200001.40348 = R\$2,00

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024.

Lukiel Ferreira Prates - Escrevente Autorizado

ESPAÇO EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO

Santo Antonio da Patrulha, 03, outubro, 2024 às 10:54:01.  
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.  
Total: R\$83,30  
Certidão 3 páginas: R\$24,40 (1063.01.1000007.44301) = R\$4,00  
Busca em livros e arquivos: R\$12,60 (0563.03.1000007.44301) = R\$4,00  
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0563.01.2200001.40348) = R\$2,00

Lukiel Ferreira Prates - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta: 097287 53 2024 00015601 11